



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PROJETO DE LEI Nº 30, DE 2024

Declara de utilidade pública municipal o Moto Clube Brothers do Asfalto.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública municipal o Moto Clube Brothers do Asfalto.

**Art. 2º** - Fica declarado de utilidade pública o Moto Clube Brothers do Asfalto, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1920, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-230, associação civil de direito privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 37.417.118/0001-20, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 22 de março de 2024.

**DUDU BARBOSA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES,

O Moto Clube Brothers do Asfalto, fundado em 6 de maio do ano de 2020, se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto Social e pela Legislação pertinente. O Moto Clube Brothers do Asfalto tem sede e foro em Toledo/PR, com endereço na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1920, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-230, sendo devidamente cadastrada e registrada sob o seguinte CNPJ de nº 37.417.118/0001-20, que vem desenvolvendo com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social conforme consta da documentação que acompanha o Projeto de Lei.

O Moto Clube Brothers do Asfalto tem como finalidade e objetivos gerais de execução de sua vocação buscar a fraternidade entre motociclistas em geral, promover viagens, reuniões e eventos ligados ao motociclismo, no Brasil e no exterior, empreender atividades e eventos educativos e culturais, destinados a filantropia e de ajuda às pessoas carentes. O Moto Clube reúne seus membros e convidados semanalmente na “Chácara Gramixinga”, estando sempre de portas abertas nestas reuniões, nas quais são discutidos assuntos diversos, inclusive de cunho social, buscando meios pelos quais o Moto Clube participe de campanhas na sociedade e promova um bem comum.

Ligados pelo amor às motos e ao motociclismo os membros do Moto Clube Brothers do Asfalto, entendem necessário e desenvolvem atividades educativas e culturais com o intuito de conscientizar a sociedade em geral sobre as normas e boas condutas no trânsito de nossa cidade. Além disso, promovem ações benéficas dentre elas:

- Campanha anual do agasalho;
- Campanha anual do Natal Solidário (entrega de doces e brinquedos nos bairros mais carentes);
  - Arrecadação de alimentos e cestas básicas para distribuição de famílias carentes;
  - Doação de alimentos para Embaixada Solidaria;
  - Doação de leite para o Hospital Bom Jesus.

Atualmente o Moto Clube Brothers do Asfalto está engajado na campanha contra o mosquito da Dengue, demonstrando seu compromisso com o bem social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

No campo de eventos o Moto Clube Brothers do Asfalto realiza o encontro internacional de motociclistas, que atrai milhares de motociclistas de todo Brasil e do Mercosul, divulgando nosso município e contribuindo com o desenvolvimento econômico, sobretudo no ramo hoteleiro e de restaurantes.

O Moto Clube Brothers do Asfalto individualmente é uma associação inserida e participativa na nossa sociedade. Seus membros são pessoas representativas no município, que determinam a credibilidade do Moto Clube. Evidentemente por tudo exposto, está demonstrado a importância e a utilidade pública desta instituição, razão pela qual este vereador propõe o presente Projeto de Lei para que o Moto Clube Brothers do Asfalto se torne entidade de utilidade pública e continue em parceria com o Poder Público desenvolver suas atividades e o bem comum.

Razões pelas quais peço aos ilustres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 22 de março de 2024.

**DUDU BARBOSA**  
Vereador

**EXCELENTE SENHOR  
VEREADOR DUDU BARBOSA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
TOLEDO - PARANÁ**



PL 030/2024  
AUTORIA: Ver. Dudu Barbosa

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202403221037461711114667-52129.pdf>

-- FIM --